

**ACTA N.º 45/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E NOVE.**

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Carlos Carvalho em substituição do Senhor Vereador Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 44/2009 de 2009.11.30 a mesma foi aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Carvalho por não ter participado na referida reunião.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.12.11, bem como da estiva Camarária. -----

-----O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar, perguntou ao Sr. Presidente se tinha conhecimento de que o Serviço de Pediatria do Hospital de S. Gonçalo está prestes a encerrar, se tinha conhecimento disso e se tomou alguma medida?. -----

-----O Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento do encerramento e que se iria inteirar do assunto. -----

-----O mesmo Senhor Vereador solicitou um relatório da frota automóvel do Município, bem como as viaturas em *renting*.-----

-----O Senhor Vereador do PSD, António Araújo perguntou ao Sr. Presidente qual a situação da obra da linha do Tâmega uma vez que a mesma resulta de um

compromisso da anterior Secretária de Estado dos Transportes. Perguntou ainda se o Senhor Presidente tinha conhecimento da data para o lançamento da segunda fase da obra.-----

-----Às questões levantadas pelo Senhor Vereador o Senhor Presidente respondeu que o compromisso não foi pessoal, mas assumido pelo Governo. Referiu ainda não ter conhecimento de que o Governo queira voltar atrás, disse ainda só ter conhecimento da data para a reabertura da linha que está prevista para o início de 2012.-----

-----A Senhora Vereadora do PSD, Maria José Castelo Branco perguntou ao Senhor Presidente, relativamente à projectada Barragem de Fridão, o resultado das contrapartidas com a EDP.-----

-----O Senhor Presidente disse que a Câmara não anda a negociar contrapartidas e que se tratou somente de um encontro promovido pela EDP para informar os Sr. Presidentes de Junta das freguesias ribeirinhas sobre o estudo do impacte ambiental.-

-----O Senhor Vereador do PSD, Luís Gaspar disse que uma vez que a Câmara foi convidada pela EDP o convite deveria estender-se a todo o Executivo, já que é um assunto que posteriormente será discutido em reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Presidente disse que a iniciativa não partiu do Presidente da Câmara, mas sim da EDP a qual pretendia com a reunião um contacto mais directo com os Presidentes de Junta das freguesias que são afectadas pela Barragem. Disse ainda que solicitou aos responsáveis da EDP a possibilidade de estarem presentes nessa reunião os líderes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Por último referiu não se tratar de um debate mas sim de uma reunião entre interessados e que queria promover um grande debate sobre impacte ambiental, mas que ainda não tinha conseguido saber de peritos com crédito científico e descomprometidos. -----

-----O Senhor Presidente explicou aos Senhores Vereadores que na reunião foram apresentadas duas ideias muito claras: A primeira é de que a cota máxima é de 160 metros, cinco metros abaixo do que era proposto anteriormente; a segunda é que a barragem a jusante destina-se única e exclusivamente a regularizar o caudal do rio e como tal não vai ter aproveitamento hidroeléctrico. Foi-lhe dito ainda que as barragens terão passagens viárias entre as duas margens do rio -----

-----O Senhor Vereador do PSD, Carlos Carvalho, solicitou ao Senhor Presidente informação sobre as obras do Mosteiro de S. Gonçalo, bem como das obras do

polidesportivo de Murgido-Candemil, e quanto a esta última “se tem conhecimento se há um assentamento da placa”.-----

-----Sobre as obras de construção do polidesportivo de Candemil, o Senhor Presidente disse ter conhecimento há bastante tempo.-----

----- Relativamente ao Mosteiro de São Gonçalo, o Senhor Presidente respondeu que as obras de recuperação do órgão estão a terminar, as obras recuperação da fachada estão a iniciar-se, quanto às restantes recuperações, nomeadamente a recuperação profunda da cobertura depende de verba inscrita em PIDDAC.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “RESINORTE – Valorização e tratamento dos Resíduos Sólidos S.A. Alienação de Acções por fusão da REBAT e outras na RESINORTE, SA”.**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

Assunto: RESINORTE- Valorização e Tratamento dos Resíduos Sólidos S.A Alienação de Acções por fusão da REBAT e outras na RESINORTE, SA

Considerando que:

O Governo, através do Decreto-Lei nº 235/2009, de 15 de Setembro, criou o “sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos urbanos do Norte Central” (adiante abreviadamente designado “sistema”), em substituição dos sistemas multimunicipais de resíduos de resíduos sólidos urbanos do Baixo Tâmega, do Alto Tâmega e do vale do Douro Sul, criados pelos Decretos-Leis nºs 323-A/2000, de 20 de Dezembro, 226/2000, de 9 de Setembro, e 93/2001, de 23 de Março, respectivamente e constituiu a sociedade RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., atribuindo-lhe a concessão da exploração do sistema, por fusão das sociedades REBAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A., RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., e RESIDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., concessionárias dos sistemas multimunicipais substituídos pelo diploma em causa, que se consideram extintos.

De acordo com artigo 7º do Decreto-Lei nº 235/2009, de 15 de Setembro, o capital social inicial da RESINORTE será no montante de € 8 000 000, representado

por 8 000 000 acções da classe A, no valor nominal de €1 cada, repartidas pelos accionistas fundadores como referido no nº 2 do Art. 7º do mesmo diploma, cabendo ao Município de Amarante 244 470 acções da classe A

Resulta do nº 1 do Art. 8º do mesmo Decreto-Lei que o valor do capital social da RESINORTE resulta da soma dos capitais da REBAT, RESAT e RESIDOURO, que é de €6 500 000, acrescido do valor de €1 500 000 decorrente da participação das Associações de Municípios de Vale do Ave e do Vale do Douro Norte.

Por outro lado, de acordo com o nº 2 do Art. 8º, que este valor de €1 500 000 será subscrito pela Empresa Geral de Fomento, S.A. (€765 000) e o restante pelas Associações de Municípios do Vale do Ave e do Vale do Douro Norte.

Com a criação da RESINORTE, procurou-se resolver de uma forma integrada o problema dos resíduos sólidos urbanos, visando a optimização da gestão de resíduos com salvaguarda de custos socialmente aceitáveis para todos os utentes.

Do exposto resulta que o Município de Amarante passa a deter na RESINORTE 244.470 acções da classe A no valor nominal de €1 cada, enquanto que na REBAT detinha 370.635 acções da classe A, no valor nominal de €1 cada, resultando daqui um diferencial de 126.165 acções.

De acordo com a comunicação anexa, este diferencial de 126.165 acções é transferido para a Empresa Geral de Fomento, S.A., entidade coordenadora do processo de constituição da RESINORTE, que as alienará aos novos accionistas AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave e AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, pelo seu valor nominal.

Proponho:

- 1. Que a Câmara Municipal de Amarante, face à extinção da REBAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A. e a sua fusão na RESINORTE – Valorização e Tratamento dos Resíduos Sólidos, SA., operada pelo Decreto-Lei nº - 235/2009, de 15 de Setembro, autorize a venda das 126.165 acções da classe A, pelo valor nominal de €1 à Empresa Geral de Fomento, S.A.**
- 2. Que, após a aprovação do Executivo Municipal a presente proposta seja levada à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas q) do nº 1 e m) do nº 2, do Art. 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.**

Amarante, 07 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara
Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**

Posta a proposta a votação, **a mesma foi aprovada por unanimidade**. Mais delibera a Câmara **remeter a presente proposta** à Assembleia Municipal.-----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2010**.- Proposta de Documentos Previsionais para 2010 e respectivos anexos (Orçamentos de Receita e Despesa, PPI, GOP's e Mapa de Pessoal – Discussão e Aprovação).-----

-----Pelos Senhores Vereadores do PS foi presente uma declaração política cujo teor que a seguir se transcreve:-----

*Tendo em consideração a “**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2010**” apresentada pela Comissão Política do PSD, subscrita pelo seu presidente e vereador da CMA, Dr. José Luís Gaspar, e que, em resumo, consubstanciaria um aumento da despesa nunca inferior a 4 milhões de euros, os vereadores da CMA abaixo-assinados apresentam a seguinte declaração:*

O exercício das políticas municipais tem que equacionar as necessidades, os equilíbrios políticos e os recursos disponíveis.

Gerir é, pois, um exercício de opções. Não sendo os recursos disponíveis ilimitados, bem pelo contrário, a Câmara Municipal tem que ponderar os investimentos, salvaguardando sempre o princípio da sustentabilidade.

*A “**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2010**”, apresentada pela Comissão Política Concelhia do PSD, parece-nos não se balizar pelos pressupostos por nós preconizados e incorrer em graves erros de análise. É uma visão estratégica com que não nos identificamos. Nunca foi, não é, nem será essa a nossa forma de governar os nossos destinos colectivos. Aliás, este nosso modo de actuação criterioso e rigoroso tem sido sucessivamente sufragado e foi isso que o eleitorado amarantino demonstrou querer no passado dia 11 de Outubro.*

Por entendermos que os considerandos, relativos às Juntas de Freguesia, são correctos, é que os executivos de Amarante, nos últimos 20 anos, introduziram a prática de transferências e assinatura de protocolos para pequenas obras, melhoramentos e projectos. Fomos pioneiros nessa prática e sempre a mantivemos. Tanto assim é que, nos documentos agora em apreço, propomos uma verba de 672

000 euros com tal destino, nada nos impondo essa obrigação. É um valor muito, muito significativo.

A CPC do PSD vem agora seguir-nos o exemplo mas, sem mais nem menos, propõe um aumento de 100% ao FFF. É legítimo perguntar: A CPC terá feito contas ao que propõe?

No segundo ponto da sua proposta, a CPC elenca um conjunto de investimentos e de despesas, umas já contempladas e até cabimentadas, outras que não carecem de inscrição específica nas GOP, e outras em que não arrisca um cálculo para a despesa.

Considerações finais: Consideramos um acto inusitado e original que os senhores vereadores do PSD tenham prescindido da sua função e a tenham delegado na Comissão Política Concelhia. Tão-pouco achamos razoável que uma Comissão Política pretenda um diálogo institucional de governação. A CPC do PSD pode, quando muito, dialogar com a CPC do PS, nunca com o executivo municipal.

Igualmente, achamos lamentável que se procure aprofundar a despesa sem considerar a receita. Na verdade, a proposta da CPC apresenta um aumento contabilizável da despesa no valor aproximado de dois milhões e trezentos mil euros e não contabilizável no valor de algo que não andarás muito longe dos mesmos números. De uma assentada, a CPC encara, com a maior descontração, um aumento de despesa, sem a contrapartida de receita, de um valor entre quatro e cinco milhões de euros, só num ano de mandato.

Como se deve julgar politicamente uma proposta de aumento de investimentos nas freguesias de uma só força política?

Num plano meramente estratégico, parece-nos que a CPC do PSD procura, com este comportamento, esticar a corda da sua “reivindicação” ao liminarmente inadmissível para sustentar um eventual voto contra ao documento, por parte dos senhores vereadores do PSD. A satisfação de pequenas ou grandes exigências das “suas” presidências de junta visa uma tentativa de subjugação da maioria executiva à maioria deliberativa. A estratégia não nos assusta, mas preocupa-nos. A CPC do PSD está a tentar empurrar os “seus” presidentes de junta para o confronto institucional com a Câmara Municipal, arriscando a vigência de um regime de duodécimos em que os principais lesados serão as (todas) juntas de freguesia, os empreiteiros e os fornecedores, para além do desprestígio institucional que alimenta.

Amarante, 14 de Dezembro de 2009

Armando Abreu

Abel Coelho

Octávia Clemente

Carlos Pereira

Helder Ferreira

-----Após a sua leitura o Senhor Vereador do PSD, Luís Gaspar, disse que a apresentação da declaração política não é de todo correcto e que a mesma não passa de uma tentativa de condicionar comportamentos para a Assembleia Municipal.-----

-----Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou **aprovar, por maioria, os DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2010 E RESPECTIVOS ANEXOS** com os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS. Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram declaração de voto, que fica em apenso à presente deliberação e dela faz parte integrante. Mais delibera a Câmara **remeter a presente Proposta de Documentos Previsionais para 2010 e respectivos anexos, à Assembleia Municipal para aprovação.**

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:

“Tal como vem acontecendo nos anos anteriores, o orçamento para 2010 não tem ousadia nem ambição, nem reflecte um objectivo de desenvolvimento estratégico e integrado do nosso concelho.

Com efeito, basta ver, por exemplo, que no respectivo relatório continua a referir-se, quanto ao QREN, que os respectivos programas ainda se encontram numa fase embrionária.

Por outro lado, continua a verificar-se um empolamento notório de receitas, na medida em que foram inscritas receitas provenientes da venda de terrenos e outros imóveis no valor de 9.150.000 euros, que dificilmente serão arrecadadas no

próximo ano. Obviamente que, em virtude de tal empolamento, resultará que uma parte significativa dos investimentos previstos para 2010 não será realizada, pois, dado que as despesas correntes assumem uma natureza praticamente fixa, será essa a componente sacrificada na falta de financiamento.

Além disso, as GOP para o quadriénio 2010/2013 que deviam enquadrar os investimentos a realizar pela autarquia nesse período da forma mais rigorosa possível, apenas se encontram praticamente planificados para os anos de 2010 e 2011, já que, para os anos de 2012 e 2013 o montante dos investimentos previsto é incomparavelmente inferior. Isto significa, na nossa opinião, que o próprio executivo socialista entende que os investimentos previstos para 2010 e 2011 não serão realizados nesses anos e transitarão naturalmente para os anos de 2012 e 2013, o que denota uma notória falta de rigor quanto ao planeamento em causa.

Porém, para além de se arrastar na repetição dos mesmos erros dos anos anteriores, o orçamento para 2010 incorre ainda num erro muito mais grave: é que, ao contrário do que vinha sucedendo há vários anos, deixou de contemplar protocolos com as freguesias para pavimentações e arranjos urbanísticos, em claro desrespeito pelo princípio da consistência orçamental e defraudando as expectativas legítimas dos Presidentes das Juntas, que estavam a contar com tais protocolos para satisfazer algumas necessidades mais prementes das suas populações.

Em face de tal erro e porque lhe foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara a elaboração de propostas para o orçamento, o PSD apresentou a proposta que se junta em anexo, na qual sugeriu a realização de algumas obras prioritárias em várias freguesias (algumas das quais já vinham constando há vários anos do orçamento), e sobretudo a continuação da realização de protocolos com todas as freguesias do concelho para pavimentações e arranjos urbanísticos, com dotações a atribuir segundo o critério já legalmente previsto quanto ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

Pretendia o PSD, com essa proposta, salvaguardar, para além do princípio da consistência, o princípio da equidade na distribuição dos dinheiros públicos, bem como garantir um mínimo de autonomia financeira e salvaguardar a dignidade de autarcas legitimamente eleitos, para evitar que continuassem a «mendigar» obras a que as suas populações têm todo o direito.

Ou seja, visava o PSD, com tal proposta, uma aposta numa maior coesão social e territorial, através de uma maior justiça na distribuição dos financiamentos e obras pelas diferentes freguesias do concelho.

No entanto a verdade é que o executivo socialista, para além de não ter contemplado nenhuma daquelas propostas, nem sequer se dignou, antes de submeter os Documentos Previsionais à reunião de Câmara, a negociar com o PSD a inclusão de algumas delas, ou sequer a comunicar a razão pela qual não foram contempladas, o que, além do mais, denota deselegância, uma completa ausência de espírito democrático e uma visão «proprietária» da governação concelhia.

Assim, por tudo, os vereadores do PSD votaram contra a proposta de aprovação dos Documentos Previsionais.”

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua do Pombeiro - Telões - Requerente: Liliana Maria Sousa Faria – **Proc. n.º 57/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 26 de Novembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Igreja – Vila Caiz - Requerente: Maria da Graça Ferreira de Magalhães Pereira Carvalho – **Proc. n.º 47/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 30 de Novembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: S. Brás - Telões - Requerente: Manuel Sampaio – **Proc. n.º 43/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres de 3, 7 e 9 de Dezembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

-----**ACCÇÃO SOCIAL.**- “Alteração da Situação Familiar – Bouça do Pombal, Hab 26”.- (Inf. 12598/12/04). A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida e agir em conformidade.-----

-----**ACCÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Pagamento parcelar débito”.- (Inf. 12657/2009/12/04). A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em Janeiro de 2010**; tudo de acordo com a informação dos serviços supra referida,

que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento de todas as vincendas.-----

-----**TAXAS E REGULAMENTOS.**- “Regulamento de Hasta Pública para alienação do prédio rústico do Município, sitio no lugar do Ribeiro, Freguesia de Oliveira”.- (Inf./DAG/2009/09/01). A Câmara deliberou **alienar a parcela de terreno** inscrito na matriz rústica sobre o artigo 633 e descrita na Conservatória do Registo Predial pelo nº 00439/Oliveira, **aprovar o Regulamento em epígrafe, fixar o preço base em € 57 490,00 e designar a seguinte Comissão para esta Hasta Pública:** Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Chefe da Divisão de Administração Geral; Vogais: Maria da Graça Pinto, Técnica Superior, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas faltas ou impedimentos e Sónia Pinto, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Teresa Macedo, Técnica Superior e Paula Rute Augusto, Técnica Superior. -----

-----**PROTOSCOLOS.**- “Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.- (Minuta de Protocolo - (Inf. 32917/2009/12/09). A Câmara deliberou **aprovar a minuta de protocolo** a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no âmbito do projecto designado por “*Economia Digital e Sociedade do Conhecimento Valorização do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Municípios que integram a NUTS III – Tâmega.*”-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.**- Requerente:- Empresa Alfandeguense, SA.- “Cessão de posição contratual”.- (Inf 32167/2009/11/27). A Câmara deliberou **autorizar a cessão de posição contratual** nos termos da informação dos Serviços datada de 02/12/2009 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Envio de projecto de execução do “Abastecimento de Água a Amarante”.- Margem Esquerda do Tâmega.- Remetente:- Aguas do Douro e Paiva.- (Inf. 28694/2009/10/21). A Câmara deliberou **concordar com o parecer dos Serviços** datado de 24/11/2009, que se dá por reproduzidos para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Envio de projecto de execução do “Abastecimento de Água a Amarante”.- Margem Direita do Tâmega.- Remetente:- Aguas do Douro e Paiva.- (Inf 9906/2009/04/17). A Câmara deliberou **concordar com o parecer dos Serviços** datado de 09/12/2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª. Fase”.- (Indemnização ao Sr. Amadeu Lopes da Silva na sequência dos prejuízos causados no seu terreno na execução da empreitada).- (Inf. 11897/11/13). A Câmara deliberou **indemnizar o Sr. Amadeu Lopes da Silva pelos prejuízos causados** no seu terreno com a execução do traçado de saneamento (colector H) no valor de €328,00 (trezentos e vinte e oito euros).-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª. Fase”.- (Indemnização ao Sr .Albano Manuel Leite na sequência dos prejuízos causados no seu terreno na execução da empreitada).- (Inf. 7922/7/17). Dos prejuízos previsíveis só se verificaram os atinentes à ocupação do terreno do reclamante com duas caixas de saneamento. Nestas circunstâncias, e de acordo com os critérios por si definidos há bastante tempo, a Câmara propõe-se **indemnizar o reclamante por todos os prejuízos sofridos na importância de 120 euros**, ou seja, 60 euros por unidade.
Comunique-se. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavilhão Desportivo de Vila Caiz” – Arranjos Exteriores.- Adjudicatário:- Consórcio URBITÂMEGA/MT3 – (Auto de Vistoria – Recepção Provisória). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecido a urgência de deliberação imediato OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª fase – Adjudicatário – Teotónio & Filhos Lda – (incumprimento do prazo contratual) – inf nº 11529/2009/11/03. A Câmara deliberou **prorrogar o prazo para conclusão da empreitada em título por 120 dias**, de acordo com o parecer dos serviços datado de 10/12/2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Absteram-se os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Entendemos que a Câmara deve começar a dar sinais fortes no sentido de que os prazos das empreitadas devem ser cumpridos.”*-----

-----**ACCÇÃO SOCIAL.**- “Componente de apoio à família – Protocolos de colaboração – inf nº 12319/2009/11/25. A Câmara deliberou **aprovar os protocolos**

a celebrar no âmbito da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo 2009/2010. de acordo com a informação dos Serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“A abstenção desta última proposta deve-se à falta de informação pertinente para uma análise cuidada e consciente.”*-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----